

Juro Municipal
de
Bendamhangaba

1857- #

197

F. 1
M. 1
Moraes
R. 35

43
Autos de Partilhas amigáveis
entre os herdeiros
do falecido José Correa Leite

Dr. Waldomiro Benedito de Azevedo
O-JM
C. 155
D. 10
Arquivo Histórico

Antonio Alves da Costa
Manoel Alves da Costa
Francisco Leite da Costa
Francisco Alves da Costa
Manoel José de Oliveira
Francisco Pinto de Amaral
Francisco Leite da Silva

Moço n.º 7 - N.º 44

Histórico

Anno do Nascimento de Jesus Senhor Jesus
Christo de mil e cento e cinquenta e sete
aos vinte e cinco de Maio do dito anno na
cidade de Bendamhangaba em meo
escriptorio por Despacho do Doutor Juiz Mu-
nicipal se houver um requerimen-
to do herdeiro do falecido José Correa
Leite em que se requerem partilhas ami-
gáveis e as partilhas feitas entre elles
compulsoria mente seladas e que tudo
hil como acedendo de quem para
limpar faco esta authoracao Eu Antonio
Silva amigo de Moraes escrevo as que ciscuro

Tram. Lute da costa
Antonio Meis da costa

1871
 1872
 1873
 1874
 1875
 1876
 1877
 1878
 1879
 1880
 1881
 1882
 1883
 1884
 1885
 1886
 1887
 1888
 1889
 1890
 1891
 1892
 1893
 1894
 1895
 1896
 1897
 1898
 1899
 1900

Fran. co. L. ite. d. aff. (a)
 e. b. t. u. r. i. c. o. e. l. l. u. s. d. e. g. o. s. t. a.
 M. a. n. a. l. e. d. u. s. i. n. e. p. a. t. a.
 e. M. a. n. a. l. e. f. o. r. e. d. e. l. l. e. i. n. a.
 Fran. co. L. ite. d. o. m. a. l.
 Fran. co. e. l. l. u. s. d. e. g. o. s. t. a.
 Fran. co. L. ite. d. e. b. i. n.

[Faint, illegible handwriting at the top of the left page, possibly a header or introductory text.]

[A large block of faint, illegible handwriting in the middle of the left page, likely the main body of a letter or document.]

[Faint, illegible handwriting at the bottom of the left page, possibly a closing or signature area.]

[The right page of the document is mostly blank, with some very faint, illegible markings or bleed-through visible near the top edge.]

[illegible]

Segue-se as a D'Alta a casa dos bens seguintes
A Bonasola e Morada no Quiombo. Há cento e
sim mil reis. As terras do Alcaide oito cen-
tos mil reis. A Escravos Benedito sete cen-
tos e trezentos mil reis. A Escrava Peta
seis mil e trezentos e cinquenta. A Escrava Maria
seis centos e cinquenta. Senhores Realeiros
os levados por nos Escrivos os senhores Bento
João de Campos, e José e Plácido Coelho que assignam
apresenta tudo feito a São de Maio de mil e oitocentos

Pagamos ao Sodraro e ao Sr. A. de Costa - com a trazer os mende
 de novo a pagar em agua de - - - - - 65 \$ 000
 de parte de terra e de - - - - - 30 \$ 000

Pagaron de Cobranza de Fran. Luis de la Parra como
Cajero de San M. Gonzalo M. de L. p. m. de L. p. m.
Con parte de cobrar en moneda a. p. m. 587/416

Requis ao Conselho. N.º 1.º de 1843, com o Cab
e de sua m. e laria futura do Alcam.
Em 1843, o m. e laria do Alcam.
49/2/4

Pagam ao beneficiário em Lido de Costa
 a saber de 100 m e Mercancia 100 m
 em 10 m de tempo e 100 m
 em 10 m de tempo e 100 m

528854
 4009000

[illegible][illegible]

D^o pagamento fute ao fidejussor
 no Francisco Pinto de Oliveira com o
 a sua mulher Clara e Maria do Espírito
 Santo de sua Legitima da terra e
 terra dos seus herdeiros por pagamento
 de 1000 Reis por cada cento e
 cada Maria de Carmo. Em os seus meados





